(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nr 089**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE MAIO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF

### Para o dia 13 MAIO 11 sex

Sp D	Maj RANGEL	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
OD	1° Ten CARLOS	- DGO

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DEVANEL	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DEVANEL	- SEF
Cb Gd	Cb PINHEIRO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FABRÍCIO	- CPEx
Motr D	Cb NATALINO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ADRIANO - CPEx; RAFAEL - SEF; LEONARDO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd J. RICARDO - SEF; CORREIA - SEF; JADSON	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd HANANIEL	- CPEx
Perm Entrada (P4 Móvel)	Sd CLEIDSON	- DGO

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb CÉSAR MATOS	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd ZIMPECK - 11 <sup>a</sup> ICFEx; DALVINO - S	SEF; NAYDISON - DGO

# Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd WILTSON	- SEF
Cozinheiro	Cb GOMES	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb VICTOR - DGO; Sd MACIEL - CCIEx; ROGEL - SEF; LEAL - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd MACIEL - CCIEx; LEAL - CPEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 089, de 12 MAIO 11

Pag Ni 2

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

# 1) Apresentação

#### **Em 12 MAIO 11**

O 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE e o 2º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, por terem passado e recebido a Carga e os Encargos de Chefe do Almoxarifado/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) ECEME - Passagem à Disposição do DECEx.

Passei à disposição do DECEx o Maj MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, desta Secretaria, no período de 2 a 6 MAIO 11, a fim de realizar estudo e prova do concurso de admissão à ECEME, de acordo as IR 60-01 e o Calendário Anual do Concurso de Admissão à ECEME/2011, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 7 MAIO 11.

(Solução a Parte Nr 019-AOFin/SEF, de 18 ABR 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

### 3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"- 5ª RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
Con Int	95689-6	VINÍCIUS DAMASCENO DO	5° B Sup	5 <sup>a</sup> ICFEx	41 57
Cap Int	011479874-7	NASCIMENTO	Curitiba/PR	Curitiba/PR	41 37

# Legendas:

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio; e
- 57 Conforme o que prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50."

(Transcrito do Adt DCEM 2A ao Bol DGP Nr 035, de 4 MAIO 11) (Nota Nr 298-SG1.1.2/SEF, de 10 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a 5ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 089, de 12 MAIO 11

Pag Na

### b. Alterações de Praças

### 1) Apresentação

#### **Em 12 MAIO 11**

O S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, por término de instalação e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

# 2) Licença Especial - Despacho

Processo Nr 64689.000025/2011-65-LE/SEF.

a) Requerimento datado de 6 de abril de 2011, em que o TM 00/15 (117927133-1) ANTONIO JOSÉ DIAS PEREIRA, desta Secretaria, requer, pela primeira vez, a concessão de 3 (três) meses restantes de Licença Especial, relativa ao decênio de 19 de fevereiro de 1984 a 18 de fevereiro de 1994.

#### b) Considerando que:

- o militar em tela optou por gozar o período de LE, conforme consta da cópia do seu Termo de Opção, datado de 1º de outubro de 2001;
- sendo concedida a presente licença, não será ultrapassado o percentual de 5% (cinco por cento) do efetivo de Taifeiros; e
- há coerência entre o requerido e a legislação vigente, o mesmo não incide em nenhuma das situações previstas no art. 11 das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, dou o seguinte

#### **DESPACHO**

Deferido, de acordo com o art. 33 da MP Nr 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o art. 68 da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), os § 1°, 2° e 3° do art. 2°; o inciso I do art. 3° e os art. 4°, 5° e 6° das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Port Nr 470-Cmt Ex, de 17 de setembro de 2001.

(Nota Nr 299-SG1.1.4/SEF, de 11 MAIO 11)

### Em consequência:

- (1) a SG1 regule a data de início da referida licença e observe o constante dos art. 4º e 5º da Portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 de setembro de 2001 (IG 30-07);
  - (2) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF; e
  - (3) a SG1, o Contingente e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 089, de 12 MAIO 11

Pag Nr 4

# 3) Passagem à disposição para órgão fora da Força - Transcrição

"Passo à disposição do Ministério da Defesa, até 31 de dezembro de 2011, para prestar serviços na Comissão Desportiva Militar do Brasil, o Cb (07331230620-9) FABRÍCIO BORGES DA SILVA, servindo atualmente na Diretoria de Gestão Orçamentária."

(Transcrito do Adt Nr 18-E1/CMP ao BI Nr 32, de 28 ABR 11) (Nota Nr 292-SG1.4/SEF, de 6 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem as providências decorrentes.

### c. Diversos

### 1) Certificado - Apresentação

O S Ten LUIS OTÁVIO ANTHERO apresentou o certificado de participação no Treinamento de SIAFI Operacional, realizado no período de 26 a 28 de abril de 2011, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas.

(Nota Nr 294-SG1.1.3/SEF, de 10 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

### 2) Termo de Eliminação de Documento

Nr 002/11-SG1/SEF.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, a comissão composta pelo Maj (018780993-4) MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, Presidente, o 1° Sgt (019340843-2) ALEX SOUZA DA COSTA, membro e o 1° Sgt (112655754-3) LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO, membro, reuniu-se na SG2/SEF para, sob a presidência do primeiro, proceder à eliminação dos documentos que se seguem:

P ou Grad	Nome	Cartão do FUSEx	Observação
1° Ten	GUSTAVO PEREIRA MONTES	305326533 00	término de validade
1° Ten	FERNANDA HADDAD MOREIRA	305594957 00	término de validade
Cb	ROBYSON DE LIMA SANTANA	345471396 00	término de validade
Cb	TÚLIO MELO AUCELIO OLIVEIRA	345487731 00	término de validade
Cb	DIEGO ATTUS DE SOUZA ALVES	345614870 00	término de validade
Cb	KÁCIO CARVALHO DOS SANTOS	345566385 00	término de validade
Cb	JOÃO PAULO DEODATO DA SILVA	345566468 00	término de validade
Sd	WANDER ALVES CAJAZEIRAS	345471081 00	término de validade
Sd	WILLIAN SILVA COSTA	345487772 00	término de validade

(Contadoria Geral/1841)

Pag Ni

Cont BI Nr 089, de 12 MAIO 11

Dependentes	_	_
Nome	Cartão do FUSEx	Observação
LUIS FELIPE REGO SILVA, dependente da 1º Ten DAYSE CRISTINA FERREIRA DO REGO	305326079 01	término de validade
LUAN GABRIEL DE SOUZA ALVES, dependente do Cb DIEGO ATTUS DE SOUZA ALVES	345614870 01	término de validade
ANA RITA PEREIRA CARVALHO, dependente do Cb KÁCIO CARVALHO DOS SANTOS	345566385 01	término de validade
ALINE S. DA CONCEIÇÃO, dependente do Cb JOÃO PAULO DEODATO DA SILVA	345566468 01	término de validade
JOÃO FELIPE DEODATO DOS SANTOS, dependente do Cb JOÃO PAULO DEODATO DA SILVA	345566468 02	término de validade
GUILHERME SANTOS SIQUEIRA, dependente do Cb EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA	350065664 01	término de validade

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Eliminação, que se acha digitado, assinado e datado pelas testemunhas, todas acima qualificadas.

Brasília/DF, 29 de março de 2011.

MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA - Maj (018780993-4) Ch SG1.1/SEF

Testemunhas:

ALEX SOUZA DA COSTA - 1º Sgt (019340843-2) Aux SG1.4/SEF

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO - 1º Sgt (112655754-3) Aux SG2/SEF

### 3) Parecer Médico

A 1º Ten MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO compareceu ao Posto de Saúde da SEF e apresentou o exame de beta HCG que confirma sua positividade para gravidez.

(Nota Nr 059-PSau/SG4/SEF, de 9 MAIO 11)

Em consequência:

- a) substituo a 1º Ten MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO como Membro da Comissão de Aplicação do TAT (CATAT/2011) pelo 2º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, ambos desta Secretaria; e
- b) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF, o Posto de Saúde e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 089, de 12 MAIO 11

Pag Nr

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Inconsistência Bancária - Repasse de valor

Foi constatada a inconsistência bancária do militar a seguir relacionado, relativa ao pagamento de abril de 2011, tendo o CPEx sub-repassado para esta Secretaria o valor abaixo, para ser creditado na conta-corrente do interessado, conforme os dados a seguir:

Grad	Nome	OM	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financeira (PF)
Cb	ANDERSON ALMEIDA		Banco: 0033 Agência:3482	023183601-54	1.032,35	2011PF005314
CU	ROCHA	C/C: 10033899	023103001-34	795,74	2011PF005361	
VALOR TOTAL						1.828,09

(Nota Nr 226-SG1.2/SEF, de 10 MAIO 11)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância para o domicílio bancário acima citado.

# b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 13 MAIO 11					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
Ciasses Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	10	CF	141	
Oficiais PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	8			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	123			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 13 MAIO 11					
Café:	95	Almoço:	141	Jantar:	90

(Nota Nr 130-Sv Aprv/SEF, de 12 MAIO 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 089, de 12 MAIO 11

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

# SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 054-SG1.4/SEF, de 4 de maio de 2011, do chefe da SG1.4/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Sd LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, resolvo:

- a) Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000;
- b) Designar o 1º Sgt LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c) Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 00, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 MAR 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nr 07, de 17 FEV 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 JUN 08; e
- d) Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 296-SG1.1.1/SEF, de 10 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças